



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente e o atendimento ao público do Ministério Público Federal em Sergipe nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022, especialmente os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 91/2022 da Direção do Foro, que estabelece o horário e formato de atendimento da Seção Judiciária de Sergipe nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da [Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente e o atendimento ao público nas unidades do Ministério Público Federal em Sergipe dar-se-ão da seguinte forma:

I - nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, das 08h às 13h;

II - no dia 28 de novembro, das 08h às 12h, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com o horário estabelecido no inciso I do art. 1º deverá ser oportunamente compensada pelo servidor, sob a supervisão da chefia imediata, facultando-lhe a utilização de banco de horas.

§ 1º Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro o servidor poderá optar pelo cumprimento de sua jornada de trabalho presencial das 7h às 14h, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema de frequência.

§ 2º No dia 28 de novembro os servidores do Ministério Público Federal em Sergipe deverão cumprir sua jornada de trabalho exclusivamente de forma remota das 8h às 12h.

Art. 3º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes da competição, nos dias em que o jogo iniciar às 16h, o expediente e o atendimento ao público do Ministério Público Federal em Sergipe, em dias úteis, serão os mesmos do inciso I do art. 1º.

Parágrafo Único. Na hipótese da Seleção Brasileira jogar no dia 09 de dezembro de 2022, o expediente e o atendimento ao público do Ministério Público Federal em Sergipe será das 8h às 11h, exclusivamente de forma remota.

Art. 4º Os supervisores deverão estabelecer o horário de cumprimento da jornada de trabalho dos estagiários, conforme horário de expediente estabelecido nos arts. 1º e 3º.

Art. 5º O plantão judicial será prestado pelos Procuradores da República e servidores já designados como plantonistas nas respectivas datas e terá seu início antecipado para os horários de encerramento do expediente indicados nos arts. 1º e 3º.

Art. 6º A Secretaria Estadual, a Coordenadoria de Administração, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria Jurídica e de Documentação deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 7º Nos dias em que a PR/SE funcionar exclusivamente de forma remota, os servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança e Transporte deverão cumprir sua jornada em caráter de sobreaviso.

Art. 8º A realização dos serviços terceirizados deverá ser organizada pelos fiscais e gestores dos contratos, conforme horário de funcionamento da Procuradoria da República em Sergipe disposto nesta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDIRLA PEREIRA ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 216/2022, Brasília, DF, 21 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 73.](#)